



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.950

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Anísio Martins do Prado

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA ANÍSIO MARTINS DO PRADO** a atual rua "4" (Quatro), localizada no Jardim Maria Amélia, identificada pelo código 12060, com seu início à avenida Augusto Rodrigues e final em rua sem saída.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE ABRIL DE 1.997


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PEDRO MOTTA